



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Município de Marcelândia, Estado do Mato Grosso, por meio do INSTITUTO OMNI, na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e regida de acordo com Lei nº 11.350 de 05 de outubro de 2006, Lei Complementar 011/2021 que regula o regime jurídico dos agentes de acordo com a Lei Municipal nº 1.099/2022 e Lei nº 840/2013, TORNA PÚBLICO **as Inscrições Deferidas e Indeferidas** do Edital nº. 01/2023, conforme segue:

I- Constan no Anexo I – Inscrições Homologadas – Ampla Concorrência e PCD – Pessoa com Deficiência

II- Constan no Anexo II – Pedidos de Condições Especiais para realização da Prova

III- Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra a Homologação das Inscrições fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico www.omniinstituto.org.br e seguir as instruções contidas na “Área do candidato”, o prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 13 de junho de 2023 e encerra-se às 23h59 do dia 14 de junho de 2023.

IV- De acordo com o item 10 do Edital de nº 001/2023, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no site da organizadora, através da “Área do candidato”, dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e conseqüentemente desprovidos.

V- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelândia, 12 de junho de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Denise Aparecida Siebert Molina
Presidente da Comissão do
Processo Seletivo Público 001/2023